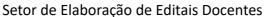
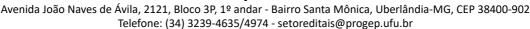
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA





Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente







COMUNICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o dever da Administração de anular seus atos, quando constatada ilegalidade (Lei nº 9.784, de 1999, art. 53); e considerando a publicação do edital de homologação antes de realizada a etapa de heteroidentificação,

COMUNICA o cancelamento do Edital de Homologação Progep nº 51/2025. Depois de realizada a etapa de heteroidentificação, será publicado novo edital de homologação.

Uberlândia, 27 de maio de 2025.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira**, **Pró-Reitor(a)**, em 28/05/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **6368910** e o código CRC **1DC871F5**.

Referência: Processo nº 23117.061179/2023-64 SEI nº 6368910